DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 7
Atas de Sessões 7
Aviso de Licitação 13
Homologação / Adjudicação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5611, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3780

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **115.000,00**

02 06 03 PRAÇAS/PARQUES E JARDINS

571	15.452.0507.2040.0000	LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 ENGENHARIA

659	04.572.0046.2016.0000	ENGENHARIA	2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
662	04.572.0046.2016.0000	ENGENHARIA	28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 14 04 ENCARGOS ESPECIAIS

805	28.843.1300.2065.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	35.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
806	28.843.1300.2065.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
809	28.846.1300.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00140
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5611, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3780

02	03	04	MERENDA ESCOLAR			
	326		12.306.0251.2025.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-17.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	05	TRANSPORTE ESCOLAR			
	373		12.362.0407.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-13.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	377		12.362.0407.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	384		12.364.0407.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-12.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	903		12.364.0407.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	9100
			91	TESOURO - exercício anterior		
			110 000	GERAL		
02	09	01	ENGENHARIA			
	660		04.572.0046.2016.0000	ENGENHARIA	-33.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação (-) **-115.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JUNIOR
CONTADOR GERAL
076.649.968-56

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
TESOUREIRA
085.207.088-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5611 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3780

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA N.º 00653/2022-TFMCS.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo **3085/2022**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE OBRAS**, o(a) Sr.(a) **ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO**, titular da Cédula de Identidade nº **41.799.990-2**, inscrito(a) no CPF/MF **402.940.018-32**, matrícula **11727**, na data de **14/12/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA N.º 00654/2022-TFMCS.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído o servidor público **ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO,** Engenheiro Civil, titular da Cédula de Identidade RG Nº 16.984.375/SSP-SP, CREA 5.070.445.876/SP, das funções designadas pela Portaria 0473/2022.

Art. 2º Fica designado o servidor público **LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Engenheiro Civil, titular da Cédula de Identidade RG Nº 45.840.656-9/SSP-SP, CREA 5.071.010.299/SP, Coordenador de Convênios e Projetos, devidamente habilitado, através da presente Portaria, e em atendimento ao Ofício nº 28/2022 do Delegado Seccional de Polícia de Lins, Dr. Welinton Martinez Hernandes, a executar a realização de vistorias para emissão de medições dos serviços efetivamente executados, junto com a Delegacia Seccional de Polícia que firmou o contrato nº 01/2022 com a Empresa Adriana Rodrigues Belles & Cia Ltda Me, resultado do Processo DSPL nº 39/2018, que tem por objetivo a execução de obras de reforma e ampliação do prédio que abriga a Delegacia de Polícia de Cafelândia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de Cafelândia

.....

PORTARIA N.º00655/2022-TFMCS.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 6º da Lei 3296/2011,

CONSIDERANDO, a necessidade de coordenação de medidas permanentes de defesas destinadas a prevenir conseqüências nocivas de eventos desastrosos e a socorrer as populações e as áreas atingidas por esses eventos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, através da presente Portaria e na conformidade da Lei n.º 3.296/2011, de 15 de dezembro de 2011, os membros seguintes, para comporem a Coordenadoria Municipal de " Defesa Civil " – COMDEC -, com seus respectivos cargos, a saber:

Presidente/Coordenador: Paulo Correa da Silva
Vice-Presidente: Ademir Brochato Junior
Membros: Antonio Evangelista de Oliveira
Benedito Mortari
Cidimara Cardoso da Silva
Edilson Pereira
Fabrício Roberto Dametto
Jean Michel Mortari
José Valmir Correa da Silva
Leonidas de Oliveira Costa
Lucas Fernando de Souza
Luciano Cardoso
Marcos Felipe de Oliveira
Marcos Olmedo
Maria Eunice Veronesi Cava
Mario Henrique Parreira Simões de Souza
Nilton Fernando Poli
Pedro Puertas
Sebastião José Francisco
Sebastião Rodrigues da Silva
Sérgio Fumio Yoshioka

Art. 2º As funções dentro da respectiva Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, de que trata a presente Portaria serão remuneradas para os servidores municipais,

conforme o artigo 214 e o Anexo X da Lei 132/2022, e para os membros voluntários não será remunerado, sendo seu exercício considerado “Serviços Relevantes”, prestados à preservação de eventos desastrosos, socorros a população e as áreas atingidas por esses eventos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas em todos os seus termos a Portaria n.º 00632/2022-TFMCS., de 21/11/2022.

Cafelândia, 14 de Dezembro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

.....

PROCESSO N°085/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

OBJETO: Tomada de Preços para aquisição futura e parcelada de material apostilado para uso nas unidades escolares de Ensino Fundamental da Diretoria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos treze (treze) dias do mês de dezembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Licitação designada para análise de amostras de material didático de sistema pedagógico estruturado de ensino para os alunos e professores de ensino fundamental da rede municipal de educação, nomeada mediante Portaria do Executivo, tendo como membros Roseli Aparecida Gonçalves, Maria Isabel Cava e Adriana Asnal Mendes Silva, Portaria nº 0652/2022-TFMCS, em decorrência dos resultados da análise das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras da Tomada de Preços nº 015/2022.

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Da justificativa para pontuação técnica e preço:

O OBJETO caracteriza-se como sendo de natureza predominantemente intelectual na maior parte do objeto licitado, justificado especialmente pela necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares de natureza intelectual, conforme disposto no art. 46, caput, da Lei nº 8.666/1993.

O critério de julgamento da licitação será de Técnica e Preço.

Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que não apresentarem os seguintes materiais e documentos:

MATERIAIS	APRESENTADO TOTALMENTE	NÃO APRESENTADO
I) Uma amostra completa dos kits de livros de Língua Portuguesa e Matemática de apoio à realização das avaliações externas da aprendizagem de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, módulos do Aluno e do Professor.	x	
II) Amostra da avaliação diagnóstica da alfabetização.	x	
III) Amostras das avaliações de mensuração periódica da aprendizagem.	x	

Além das amostras dos materiais acima listados, a licitante deverá apresentar uma proposta técnica detalhada contendo:

- Descrição Técnica completa de todos os materiais didáticos ofertados.
- Descrição Técnica da plataforma educacional em ambiente digital online.
- Descrição Técnica da plataforma digital em ambiente online com acesso por meio de usuário e senha e da ferramenta de gestão dos resultados avaliativos.
- Descrição Técnica do serviço de assessoria técnica pedagógica especializada para gestores e docentes dos segmentos atendidos.
- Modelo de certificado fornecido aos docentes.

- Termo de compromisso para o fornecimento de materiais adaptados conforme exigido no termo de referência para o atendimento aos alunos com baixa visão.

A avaliação será efetuada por meio da atribuição dos seguintes critérios e respectiva pontuação nos quesitos apresentados nas tabelas a seguir.
A = ATENDE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 20 (vinte) pontos.
AP = ATENDE PARCIALMENTE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 10 (dez) pontos.
NA = NÃO ATENDE ou está em desconformidade com o exigido. Pontuação: 0 (zero) pontos.

Analise a pontuação da avaliação técnica:

Item A: Pontuação máxima possível: 520 pontos. Pontuação alcançada: 500
Item B: Pontuação máxima possível: 220 pontos. Pontuação alcançada: 220
Item C: Pontuação máxima possível: 280 pontos. Pontuação alcançada: 280
Item D: Pontuação máxima possível: 160 pontos. Pontuação alcançada: 160

Da pontuação total máxima possível: 1.200pontos. Pontuação total alcançada: 1.180

TABELAS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA:

A) MATERIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA APRENDIZAGEM DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÓDULOS DO ALUNO E DO PROFESSOR:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Foi apresentada amostra completa de todo o material?	X		
2.	Os livros apresentados são organizados individualmente por área e ano?	X		
3.	O material didático referenda as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas do Saeb?	X		
4.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
5.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
6.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
7.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
8.	Os livros de *Língua* Portuguesa e de Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
9.	As atividades propostas atendem as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento?		X	

10.	Oferece conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade?	X		
11.	Promove a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos?	X		
12.	Apresenta exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado?	X		
13.	Os livros de Língua Portuguesa de 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 50 suportes textuais e 200 exercícios por ano, cada?	X		
14.	Os livros de Matemática de 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 500 exercícios por ano, cada?	X		
15.	Os livros de Língua Portuguesa propõem produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro?	X		
16.	Os exercícios dos livros de Língua Portuguesa oferecem a indicação das Habilidades / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem?	X		
17.	O material contempla o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delineando estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizando ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?	X		
18.	Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material estão dispostas em um único volume por área do conhecimento/ano, garantindo assim o acesso as informações indispensáveis para a melhor utilização do material a todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem?	X		
19.	Os livros estão organizados conforme especificações exigidas no edital?	X		
20.	A quantidade de questões, para cada volume, exigidas com o objetivo de trabalhar todos os descritores ao mesmo tempo que atende os diferentes tipos de proficiência, está de acordo com o especificado no edital?	X		
21.	Os livros se apresentam produzidos em material de alta qualidade, impressos em cores e encadernados no formato brochura com cola ou espiral de forma que favoreça a utilização e durabilidade do material ao longo de um ano letivo?	X		
22.	As ilustrações e demais recursos gráficos se apresentam em alta qualidade de forma que favorece a legibilidade e a melhor compreensão do conteúdo?	X		
23.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição?	X		
24.	Os livros apresentam estrutura de gabaritos ao final de cada volume avaliado?	X		
25.	Os livros de Língua Portuguesa apresentam as referências bibliográficas utilizadas em sua composição, de forma que possibilite ao professor a pesquisa para ampliação do trabalho realizado em sala de aula?	X		
26.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?	x		

B) AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A empresa licitante apresentou uma proposta de avaliações da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática capazes de diagnosticar o desempenho individual e coletivo dos alunos de 1º ao 5º ano, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável?	X		

2.	Foram apresentados modelos de avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para atender a periodicidade mínima quinzenal durante um ano letivo as turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental?	X		
3.	As avaliações apresentadas são capazes de auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos?	X		
4.	As avaliações da aprendizagem apresentadas estão alinhadas as matrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)?	X		
5.	As avaliações da aprendizagem apresentadas abordam as habilidades exigidas na BNCC?	X		
6.	As avaliações são fornecidas no formato digital, por meio eletrônico de acordo com as especificações exigidas no termo de referência?	X		
7.	As avaliações são compostas de 20 questões objetivas, com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática?	X		
8.	As avaliações propostas acompanham do gabarito para correção?	X		
9.	As questões são identificadas com os respectivos descritores abordados?	X		
10.	A licitante ofertou as avaliações conforme exigido no termo de referência?	X		
11.	Oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados na semana seguinte?	x		

C) PLATAFORMA DIGITAL DE ESTUDO COM AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E GESTÃO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS:

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Oferece uma plataforma digital online com um sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem?	x		
2.	Oferece uma plataforma digital online com acesso individualizado com usuário e senha e perfis distintos para alunos e professores?	x		
3.	Os acessos a plataforma são fornecidos para ambientes distintos: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Diretores: análise dos resultados obtidos pela escola; Rede de ensino: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino?	X		
4.	O sistema possibilita a seleção e impressão de avaliações prontas para aplicação, com cartões de resposta para o aluno preencher os dados que serão lançados no sistema?	X		
5.	O sistema possibilita ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem no mínimo de três diferentes formas viabilizando diferentes possibilidades de utilização da ferramenta?	X		
6.	O sistema oferece recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online?	X		
7.	O sistema oferece um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas?		X	
8.	Oferece condições para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades na modalidade online diretamente no sistema de avaliação da plataforma?	X		
9.	Oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados?	X		
10.	Na modalidade online o sistema permite que o docente responsável acompanhe quais alunos já realizaram as atividades/avaliações e quais os seus resultados, bem como conseguir obter o diagnóstico em tempo real?	X		
11.	A plataforma digital de gestão dos resultados apresenta gráficos em modelos e diversidades suficiente para viabiliza o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado ou reforçado individualmente ou coletivamente?	X		

12.	A análise dos resultados viabiliza o agrupamento por nível de proficiência dos educandos (abaixo do básico, básico, adequado e avançado)?	X		
13.	O sistema oferece, aos docentes e equipe gestora, recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, A com B, turma C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização?	X		
14.	De acordo com a proposta de controle e registro dos resultados apresentada pela licitante, é possível controlar os resultados das avaliações em modelos distintos para professores (análise dos resultados obtidos pela sala), diretores (análise dos resultados obtidos pela escola) e rede de ensino (análise dos resultados obtidos pela rede de ensino)?	X		

D) ASSESSORIA PEDAGÓGICA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico para cada segmento atendido?	X		
2.	A proposta técnica da empresa licitante oferece a docentes e gestores curso de capacitação ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais?	X		
3.	A proposta técnica da empresa licitante oferece assessoria especializada nos exames externos, para professores e gestores da rede de ensino do Ensino Fundamental, com a carga horária total de 16 horas, sendo 8 horas para a área de Língua Portuguesa e 8 horas para a área de Matemática?	X		
4.	Com relação a carga horária total ofertada, a pontuação observará o quanto segue: Sem assessoria = 0 ponto Até 15 horas totais de assessoria = 5 pontos A partir de 15 horas totais de assessoria = 20 pontos	x		
5.	Para comprovação da experiência foram apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?	X		
6.	A empresa apresentou modelo de certificado de comprovação de participação nos cursos de assessoria?	X		
7.	A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?	X		
8.	A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone com prazo de resposta em no máximo 72 horas?	x		

As amostras foram analisadas, conforme relatório emitido pela Comissão, definindo-se o seguinte resultado:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	Ordem Classificação no Pregão	CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO
1	MATERIAL DIDÁTICO	PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL	BRASIL CULTURAL	1º	CLASSIFICADO

Roseli Aparecida Gonçalves

Maria Isabel Cava

Adriana Asnal Mendes Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022
EDITAL Nº 80/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

FASE DE CREDENCIAMENTO

Aos 13 (Treze) dias do mês de dezembro de 2.022, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 00493/2022- TFMCS, para realização da Sessão Pública de RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" visando a contratação de empesa especializada para finalização de uma ponte mista de 10,00m de comprimento e 15,00m de largura, localizada neste município de Cafelândia – SP. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Milena Ernandes Sanches e Maria Cristina da Costa Paulo Petranski, sob a presidência do primeiro. Às 09h00min encerrou o prazo para apresentação dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública sendo que não se fizeram presentes interessados no certame. O Sr. Presidente prorrogou o prazo para apresentação dos documentos até às 09h30min. Ato contínuo, verificou novamente o desinteresse no processo licitatório, razão pela qual a Comissão de Licitação julgou DESERTA a Sessão Pública. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Encerrada às 09h32min.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Milena Ernandes Sanches
Membro da Comissão

Maria Cristina da Costa Paulo Petranski
Membro da Comissão

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 85/2.022
EDITAL Nº 73/2.022
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 15/2.022
TIPO DE JULGAMENTO: “Técnica e Preço”
OBJETO: Aquisição de material didático e pedagógico para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

Considerando a finalização da análise das amostras, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública da Tomada de Preços nº 15/2022 a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, às 9h00min, na Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Cafelândia-SP, 14 de dezembro de 2022.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Homologação / Adjudicação

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA.

N° do Processo	92/2.022
Edital de Licitação	80/2.022
Modalidade	Tomada de Preços nº 16/2.022
Data da Sessão Pública	13/12/2.022 às 09h00min.
Objeto	Contratação de empesa especializada para finalização de uma ponte mista de 10,00m de comprimento e 15,00m de largura, localizada neste município de Cafelândia – SP.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Libere-se a Nota de Empenho reservada para este fim.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 13 de dezembro de 2.022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA.

N° do Processo	18/2.022
Edital de Licitação	16/2.022
Modalidade	Convite nº 03/2.022
Data da Sessão Pública	16/03/2022 às 09h00min
Objeto	Aquisição de equipamentos para os parquinhos das unidades escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 23 de março de 2.022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....